

PARECER 057/2023
PROJETO DE LEI 053/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 11 de dezembro do corrente a Comissão de Legislação Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI 053/2023**, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

Ementa: Dispõe sobre a revogação do prazo de validade dos laudos médicos para pessoas com deficiência permanente em âmbito municipal.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 11 de dezembro de 2023.

Kleiton Jonas Nunes de Freitas
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-presidente

Hildo de Oliveira
Relator